

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.0 182

BOLETIM GERAL

COMITIVA DE BRASÍLIA VISITA COMANDO DA PMPE NO DERBY



Comandante Geral da PMPE falou para os alunos

Uma Comitiva do Curso de Altos Estudos de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, Comandada pelo Major PM Jesiel Costa Rosa, composta por 28 praças, visitou na manhã da terça-feira (18) o Quartel do Comando Geral do Derby. O objetivo do encontro foi agregar estudos, conhecimentos na área de segurança pública, bem como conhecer a evolução de Pernambuco nos programas que vem sendo desenvolvido.

Sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), tendo à frente o Coronel PM Antônio Varêda, o grupo participou de uma palestra na sala de reuniões da Diretoria Geral de Operações (DGO) sob o tema Pacto pela Vida. No final, o Comandante Geral da Corporação, Coronel PM Luís Aureliano, foi homenageado pela Comitiva de Brasília com uma placa alusiva à visita.

Na quarta-feira (19), das 14 às 17 horas, o grupo de alunos visitou o setor de Vídeomonиторamento da Secretaria de Defesa Social, onde foi realizada uma palestra pelo Ten-Cel Ricardo Fentes; na quinta (20), das 10 às 12 horas, a palestra foi na sede da CIATur, ministrada pelo Major PM Ronaldo Ferreira, que falou sobre policiamento na copa do mundo de futebol 2014.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Segurança Forte, Polícia Amiga.”

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Galindo 12º BPM

Fone: 9488-5843

SUPERVISORA DE DIA AO QCG – Subten PM Conceição CPOPM

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

] 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Cabos PM Mat. 22702-1/CMH, Ana Paula Figueiroa Diniz, Mat. 23569-5/13º BPM, André Gomes da Silva e Mat. 23917-8/BPChoque, Jaivaldo Andrade da Silva - Inclusão na lista dos convocados para o Curso de Formação de Sargentos PM/2010 (pelo critério de Antiguidade) publicada no BG nº 028, de 10 FEV 10. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Indeferido, face os requerentes possuírem interstício mas não possuírem antiguidade suficiente para constar na supracitada lista, conforme Pecúlio da CPP e com base nos “artigos 5º, 6º” da Lei Complementar nº 134/2008 c/c o “art. 15” da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares). Publique-se.** (Nota nº 155/DGP-10).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Da Casa Civil

Nº 2190, de 17 SET 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Capitães PM José Alex Sandro Silva Bezerra e Ozéas Ferreira de Lima, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 13 e 14 SET 2012, participarem do treinamento para formação de instrutores de técnica, manuseio e operação do dispositivo elétrico incapacitante APARK, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

--oo(0)oo--

Nº 2191, de 17 SET 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM Edison Ricarte Martiniano dos Santos, e do Soldado PM José Arlindo Fragoso Júnior, da referida Secretaria, para, em Ponta Grossa – PR, no período de 16 a 29 SET 2012, participarem do Curso de Formação de Educadores Sociais do PROERD, ficando a cargo do Estado de Pernambuco, apenas as despesas referentes às passagens aéreas.

--oo(0)oo--

Nº 2194, de 17 SET 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM Carlos Henrique Costa Ferraz, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 16 a 21 SET 2012, participar da Capacitação para Gestão Local da Ferramenta GepNet, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

[

--oo(0)oo--

Nº 2195, de 17 SET 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia José Oliveira Silvestre Júnior, do Capitão PM José Rogério Diniz Tomáz, e do Capitão BM Eduardo Rodrigues dos Santos, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período 16 a 22 SET 2012, frequentarem o Curso de Times de Resposta Inicial a Incidentes Terroristas.

Nº 2197, de 17 SET 2012

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 2003, e alterações,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-Coronel PM André Pessoa Cavalcanti, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 19 a 21 SET 2012, participar do Fórum de Debates Sobre Alcoolemia no Trânsito, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - Secretário da Casa Civil.

(Transcritas do DOE nº 177, de 18 SET 2012)

2.2.0. Da Corregedoria Geral**Nº 429/2012/Cor.Ger./SDS.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 dias, o prazo conclusivo do PL nº 10.109.1021.00002/2012.5.4 - Cor. Ger./SDS, acolhendo os fundamentos fáticos elencados pelo Oficial Encarregado, em 17 AGO 12. R.P.C. Recife, 20 AGO 12. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

(Transcrita do DOE nº 177, de 18 SET 2012)

3.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**3.1.0. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 013/2012-CPL/Central – Objeto: Aquisição de concertina simples galvanizada (ouriço) com instalação inclusa para o RPMon/PMPE. Vencedora: Nutrinor Comércio Atacadista de Alimentos Ltda. Obs: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br.

3.2.0. Extratos de Contratos

Contrato nº 019/2012-CPL/Central. Contratada: Editora NDJ Ltda. Objeto: Fornecimento de uma assinatura do Boletim de Direito Administrativo/BDA, uma assinatura do Boletim de Licitações e Contratos/BLC para a AEAJA/MPE. Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0177. Data da Assinatura: 30/01/2012.

Contrato nº 022/2012-CPL/Central. Contratada: Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de ração canina para a CIPCães, 2º BPM, 5º BPM e 14º BPM. Vigência: 24/05/2012 a 31/12/2012. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 1294. Data da Assinatura: 24/05/2012.

Contrato nº 024/2012-CPL/Central. Contratada: LTA-RH Informática Com. Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de equipamentos de rack e servidor para rede local de dados do QCG/PMPE. Vigência: 20/02/2012 a 20/04/2012. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0519. Data da Assinatura: 13/02/2012.

Termo Aditivo nº 072/2012-CPL/Central ao Contrato nº 081/2011-CPL/Central. Contratada: Construcon Construções e Consultoria Ltda. Objeto: Acréscimo Contratual. Vigência: 13/02/2012 a 26/02/2012. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 2039. Data da Assinatura: 01/07/2012. Recife/PE, 17 SET 2012. Ivan José de Melo – Maj PM Presidente da CPL/Central.

(Transcritos do DOE nº 177, de 18 SET 2012)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Arquivamento de Processo - Comunicação

Comunicou o Chefe de Secretaria Judicial da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2012.0136.1259/JMPE, de 31 JUL 2012, que o Juiz de Direito daquela Vara Castrense, concordando com o parecer de arquivamento requerido pelo Ministério Público, determinou o arquivamento do Processo nº 0008965-96.2012/Dist.7.622/JMPE (Investigados: 1º Sgt PM Mat. 930355-3/DEIP, José David de Souza Lins, e Cb PM Mat. 23052-9/5ª CIPM, José Ronaldo de Souza Vilar), tendo a sentença transitada em julgado em 03 ABR 2012. (Nota nº 140/2012/DGP-8/S.Cart.).

Comunicou o Chefe de Secretaria Judicial da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2012.0136.1282/JMPE, de 02 AGO 2012, que o Juiz de Direito daquela Vara Castrense, concordando com o parecer de arquivamento requerido pelo Ministério Público, determinou o arquivamento do Processo nº 0014066-17.2012/Dist.7.629/JMPE (Investigado: 1º Sgt PM Mat. 24853-3/CPM/N, Isaías Izidório da Costa), tendo a sentença transitada em julgado em 11 JUN 2012. (Nota nº 140/2012/DGP-8/S.Cart.).

2.0.0. JUSTIÇA COMUM

2.1.0. Liberdade - Comunicação

Comunicou o Comandante do 6º BPM, por meio do Ofício nº 1681/1ª Seção, de 1º AGO 2012, que remeteu à Diretoria de Gestão de Pessoas, cópia do Alvará de Soltura nº 2012.0696.003296, de 06 JUL 2012, oriundo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, expedido em favor do Sd PM Mat. 930991-8/6º BPM, Fábio José da Silva (Proc. Criminal nº 0007869-15.2010.8.17.0810). (Nota nº 124/2012/DGP-8/S.Cart.).

2.2.0. Recolhimento ao CREED - Comunicação

Comunicou o Diretor Interino do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 427/DPJ, de 1º AGO 2012, que o Sd PM Mat. 106497-5/19º BPM, Davi Castro Alves, foi recolhido naquele Centro no dia 25 JUL 2012, por haver sido expedido em seu

desfavor Mandado de Prisão nº 2012.0014.003194, de 25 JUL 2012, oriundo da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Ação; Homicídio Qualificado, Processo: 0040189.86.2011.8.17.0001). (Nota nº 125/2012/DGP-8/S.Cart.).

2.3.0. Liberdade do CREED - Comunicação

Comunicou o Diretor Interino do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 400/DPJ, de 09 JUL 2012, que o Sd PM Mat. 930991-8/6º BPM, Fábio José da Silva, foi posto em liberdade no dia 06 JUL 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura nº 2012.0696.003296, de 06 JUL 2012, oriundo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE. (Nota nº 129/2012/DGP-8/S.Cart.).

Comunicou o Diretor Interino do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 451/DPJ, de 03 AGO 2012, que o 2º Sgt PM Mat. 28991-4/CREED, Teobaldo Barbosa de Oliveira, foi posto em liberdade no dia 02 AGO 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura - Expediente nº 2012.0134.005183, de 02 AGO 2012, oriundo da 1ª Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes-PE. (Nota nº 129/2012/DGP-8/S.Cart.).

Comunicou o Diretor Interino do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 455/DPJ, de 13 AGO 2012, que o Cb PM Mat. 26798-2/10º BPM, Evaldo José Lopes da Silva, foi posto em liberdade no dia 10 AGO 2012, em cumprimento ao Alvará de Soltura - Expediente nº 2012.0917.001962, de 13 JUL 2012, oriundo da Vara Única da Comarca de Lajedo-PE. (Nota nº 129/2012/DGP-8/S.Cart.).

2.4.0. Decisão de Impronúncia

O Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife-PE, por meio do Ofício nº 2012.0125.004440 - 1ª VJ, de 1º AGO 2012, remeteu à PMPE cópia da Decisão de Impronúncia, datada de 26 JUL 2011, proferida nos autos do Processo nº 0002770-32.2011.8.17.0001, que foi acusado o Sd PM Mat. 910655-3/13º BPM, Ivanildo Joaquim Gomes, como incurso nas penas do “art. 121”, “§ 2º”, Inciso I e IV, c/c o “art. 29”, ambos do Código Penal Brasileiro, tendo sido julgado improcedente a denúncia e assim, impronunciado o Militar Estadual. (Nota nº 132/2012/DGP-8/S.Cart.).

2.5.0. Absolvição - Comunicação

Comunicou a Srª. Marines de Santana Luna, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Feira Nova-PE, por meio do Ofício nº 2012.0087.001180, de 09 AGO 2012, que os denunciados, 3º Sgt PM Mat. 29468-3/6ª CIPM, Gustavo José Cavalcante, Cabos PM Mat. 26460-1/6º CIPM, Israel Bernardo da Silva, Mat. 29452-7/6ª CIPM, Bráz Antônio do Nascimento, Soldados PM Mat. 104151-7/6ª CIPM, Andrio Bruno Moreira Soares, Mat. 105510-0/6ª CIPM, Sérgio Dias Tavares e Mat. 105531-3/6ª CIPM, Joselito Andrade da Silva, foram absolvidos da imputação de terem cometido o delito elencado no “art. 6º”, “§ 3º”, da Lei nº 4.898/65, tendo sido julgado totalmente improcedente a denúncia, para absolver, com fundamento no “art. 386”, Inciso I, do Código de Processo Penal (estar provada a inexistência do fato), nos autos da Ação Penal nº 0000353-22.2010.8.17.0590. (Nota nº 141/2012/DGP-8/S.Cart.).

LUIS AURELIANO DE BARROS CORREIA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


JOSÉ ROBERTO TENÓRIO MARANHÃO
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino

MENSAGEM BÍBLICA

Acautelai-vos, porém, dos falsos profetas, que vêm até vós vestidos como ovelhas, mas, interiormente, são lobos devoradores. (Mateus 7:15).